



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.320, DE 04 DE JUNHO DE 2025 .

ALTERA A ATUAL RUA VITÓRIA RÉGIA PARA
RUA DANIEL NOGUEIRA, NO BAIRRO PARQUE
RESIDENCIAL JARDINS, NO MUNICÍPIO DE
COLATINA .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera para Rua Daniel Nogueira, a atual Rua Vitória Régia, que se inicia na Rua Tulipa, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.868.0038.001, e termina na Avenida Telmo Mota Costa, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.863.0417.001, no Bairro Residencial.Jardins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de junho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

